

PORTARIA Nº 045/2024

“Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical aos professores da rede municipal de ensino de Barra do Ouro/TO, em conformidade com Lei Municipal nº 206/2018, e dá outras providências”.

MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO, Secretária Municipal da Educação de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos dos Artigos 26 a 28 da Lei Municipal nº 206/2018 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do município de Barra do Ouro.

CONSIDERANDO ainda os trabalhos desenvolvidos pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal da Educação e Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores da Educação Básica do Município de Barra do Ouro/TO,

PUBLICA:

Art. 1º Estão aptos ao processo de PROGRESSÃO VERTICAL, os profissionais do magistério público municipal, conforme disposto abaixo, em cumprimento ao Art. 27, §1º e Art. 28 da Lei Municipal nº 206/2018:

II - Relação nº 02: Progressão do Nível 2 para Nível 3:

Nº Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Nível atual	Nível da concessão	Efeito Financeiro
01	0722	AURELIA CASSIMIRO ALENCAR LIMA	Professora	N2	N3	01/08/2024
02	0373	BERNARDETE PEREIRA DE BRITO ROCHA	Professora	N2	N3	01/08/2024
03	0026	CLÉA SILVA VARÃO	Professora	N2	N3	01/08/2024
04	0806	ESMERALDA ALVES DOS SANTOS	Professora	N2	N3	01/08/2024
05	0172	ELCILEIDES ROCHA ROLINS QUEIROZ	Professora	N2	N3	01/08/2024
06	0009	EVA SOLANDIA BARBOSA DA SILVA	Professora	N2	N3	01/08/2024
07	0205	IRMA NUNES DA COSTA	Professora	N2	N3	01/08/2024
08	0187	LUCELINA SOARES DOURADO	Professora	N2	N3	01/08/2024
09	0152	LENICE MIRANDA ALVES	Professora	N2	N3	01/08/2024
10	0097	MARIA IMACULADA DUARTE ARAÚJO MEDEIROS	Professora	N2	N3	01/08/2024
11	0136	MARIA ISAURINA DE LIMA SALES	Professora	N2	N3	01/08/2024
12	0185	MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO	Professora	N2	N3	01/08/2024
13	0805	MARIA RITA DIAS DA SILVA	Professora	N2	N3	01/08/2024
14	0176	MARINETE DA SILVA RIBEIRO	Professora	N2	N3	01/08/2024
15	0094	OTAMI RODRIGUES LIMA	Professor	N2	N3	01/08/2024
16	0099	TEREZINHA SOUSA DIAS PINHEIRO	Professora	N2	N3	01/08/2024
17	0171	WANDERLINA FERREIRA DA SILVA	Professora	N2	N3	01/08/2024

Art. 2º Os processos de progressão são individuais e devem cumprir rigorosamente os requisitos previstos nos Art. 27, §1º e Art. 28 da Lei Municipal nº 206/2018.

Art. 3º Após análise e possibilidade de deferimento, a progressão será homologada, com a concessão do incremento financeiro, a partir de 01/08/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Ouro/TO, 23 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO

Secretária Municipal da Educação

Barra do Ouro/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-543859-220820241246422880**